



**EDITAL Nº. 007/2016 – DEX/PROEAC/UNIFAP DE 11 DE MARÇO DE 2016
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DE TURMAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIENEM**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias, através do Departamento de Extensão da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **abertura de inscrições e estabelece as normas** para a realização da **seleção de alunos para o provimento de 120 vagas** para a composição de duas turmas, e formação de cadastro reserva, do **Projeto UniENEM** (antigo cursinho UPV) para o **ano de 2016**, no Campus Marco Zero, na cidade de Macapá/AP, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital bem como o disposto na Resolução Nº 009/2006 – CONSU/UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo visa o provimento de **120** vagas para início imediato das aulas bem como para a composição de cadastro reserva de alunos para o Projeto UniENEM no *Campus Marco Zero*. O certame será executado pela equipe de Coordenação do Projeto UniENEM, sob supervisão da coordenação do Programa de Inclusão, Acesso e Permanência (**PIAP**) e Departamento de Extensão (DEX) e homologação do resultado pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC).

1.2 Este Edital será publicado no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/dex/> bem como afixados em local de circulação de público nas cidades de Macapá/AP e Santana/AP.

2. DA SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA DE EX-ALUNO DO ANO DE 2015 DO PROJETO UPV

2.1 Serão ofertadas **60 (sessenta) vagas** aos ex-alunos para a composição de uma turma do Projeto UniENEM.

2.2 A solicitação de **rematrícula** pelos ex-alunos do ano de 2015 ocorrerá no período de **21 a 23/03/2016 no horário de 15h as 18h**, na sala da Coordenação do **PIAP** (sala da coordenação do antigo cursinho UPV) no Centro de Vivências do Campus Marco Zero, localizado à Rod. Juscelino K. de Oliveira, Km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP.

2.3 A solicitação de matrícula não garantirá a ocupação da vaga, pois trata-se de um processo seletivo para ex-alunos que deverão cumprir com os critérios estabelecidos neste edital.

2.4 Serão apreciadas as solicitações de matrícula de ex-alunos por ordem de solicitação até 50% acima das vagas ofertadas.

2.5 Serão considerados aptos à matrícula os ex-alunos que **frequenteram regularmente** as aulas deste cursinho **até o término das atividades** que se deram de março de 2015 até vésperas do ENEM, em outubro de 2015.

2.6 No ato da solicitação de matrícula o ex-aluno do Projeto UPV do ano de 2015, deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

2.6.1 Cópia do RG e CPF;

2.6.2 Cópia do comprovante de residência.

2.6.3 Cópia do certificado escolar ou histórico ou declaração que está concluindo ou de conclusão do Ensino Médio;

2.6.4 Cópia de algum comprovante de renda (contracheque, holerite, recibo, extrato bancário, etc.) Se menor de idade, apresentar comprovante dos pais ou responsáveis.

2.6.5 Em caso do candidato não possuir comprovante de renda, ou mesmo de sua família, o mesmo poderá preencher declaração de hipossuficiência e entregar no ato de sua inscrição. A declaração será disponibilizada pela coordenação do UniENEM no período da inscrição.

2.6.6 O candidato deverá preencher um formulário de matrícula e um socioeconômico especialmente elaborado para este fim.



2.7 A Comissão Organizadora deste certame irá conferir todas as informações e poderá indeferir as inscrições que não correspondam aos critérios estabelecidos neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA NOVOS ALUNOS

3.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados **NO ÚLTIMO ANO** dos cursos de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica nas **escolas públicas** e pessoas que concluíram o Ensino Médio (antigo 2º grau) e desejam complementar sua formação com estudos pré-ENEM a fim de ingressar em estudos de nível superior.

3.2 As inscrições ocorrerão no período de **28 de março a 01 de abril de 2016**.

3.3 As inscrições para o cursinho são totalmente gratuitas.

3.4 O candidato deverá inscrever-se na sala da Coordenação do Projeto UniENEM (sala de coordenação do antigo cursinho UPV) situada no Centro de Vivências da UNIFAP, Campus Marco Zero, localizado à Rod. Juscelino K. de Oliveira, Km 02 – Macapá/AP **no horário de 8h30min as 11h30min e das 15h as 18h**.

3.5 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

3.5.1 Cópia do RG e CPF;

3.5.2 Cópia do comprovante de residência.

3.5.3 Cópia do certificado escolar ou histórico ou declaração que está concluindo ou de conclusão;

3.5.4 Cópia de algum comprovante de renda (contracheque, holerite, recibo, extrato bancário, etc.) Se menor de idade, apresentar comprovante dos pais ou responsáveis.

3.5.5 Em caso do candidato não possuir comprovante de renda, ou mesmo de sua família, o mesmo poderá preencher declaração de hipossuficiência e entregar no ato de sua inscrição. A declaração será disponibilizada pela Coordenação do Projeto UniENEM no período da inscrição.

3.5.6 O candidato deverá preencher um formulário de matrícula e um socioeconômico especialmente elaborado para este fim.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, TURNO E HORÁRIOS DAS AULAS

4.1 Serão ofertadas **120** (cento e vinte) vagas, sendo distribuídas em duas turmas com 60 alunos em cada.

4.2 As aulas do UniENEM realizar-se-ão no período **VESPERTINO das 14h às 18h20min**.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E DESLIGAMENTO.

5.1 A seleção será realizada mediante análise das informações documentais e do formulário de matrícula. Priorizar-se-á os candidatos em situação de hipossuficiência econômica (renda pessoal e/ou familiar abaixo do necessário para cobrir os gastos decorrentes de despesas diárias) e os candidatos concluintes do Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado, oriundos de escola pública, **ressalvadas as proporções de inscritos**.

5.2 O candidato aprovado nesta seleção precisará efetuar a sua **matrícula ou rematrícula no período de 14 a 18 de abril de 2016**.

5.3 O candidato deverá trazer no ato de sua matrícula ou rematrícula duas fotos 3x4.



5.4 Serão desligados do projeto os alunos que tiverem índice de faltas injustificadas superior a **30%** em um único módulo/semana de aula.

5.5 Para efeitos gerais serão consideradas como **FALTA** apenas às ausências sem apresentação de motivo plausível ou justificativa legal. Serão aceitas justificativas de ausências até o final do módulo/semana de aula, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

6.1 A homologação do resultado final desta seleção contemplará a relação de todos os candidatos aptos e suas respectivas turmas, bem como a divulgação dos nomes que irão compor o cadastro reserva.

6.2 O Resultado da seleção será publicado no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/dex/> bem como afixados em local de grande circulação de público na cidade de Macapá/AP.

7. FICA ESTABELECIDO, ATÉ ORIENTAÇÃO ADICIONAL, QUE ESTE EDITAL SEGUIRÁ O SEGUINTE CRONOGRAMA:

Evento	Datas
Publicação do Edital	11 de março de 2016
Período de Solicitação de Matrícula	21 a 23 de março de 2016
Período de Inscrição para novos alunos	28 de março a 01 de abril 2016
Divulgação dos alunos classificados para matrícula e matrícula	08 de abril de 2016
Período de Matrícula e Matrícula	14 a 18 de abril de 2016
Previsão para aula inaugural	09 de maio de 2016

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os alunos que forem aprovados no PS 2017 da Universidade Federal do Amapá e que forem oriundos do UniENEM no Campus Marco Zero, com residência em Macapá/AP, se firmarem o compromisso em frequentar o curso para o qual foi aprovado, poderão fazer jus aos Auxílios Alimentação, Transporte, Fotocópia entre outros, se for requerido junto a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias.

8.2. A previsão para o início das aulas será o dia 02 de maio de 2016. As aulas ocorrerão na UNIFAP, Campus Marco Zero localizado à Rod. Juscelino K. de Oliveira, Km 02, na cidade de Macapá/AP, e encerrar-se-ão às vésperas das provas do ENEM/2016.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC).

Macapá-AP, 11 de Março de 2016.

ADOLFO F. DE O. COLARES
Diretor do Departamento de Extensão
Portaria Nº 775/2015-UNIFAP

ILMA DE ANDRADE BARLETA
Coordenadora do projeto de Extensão UniENEM